



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7403/MAP – 22 Dezembro 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 81/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5167 de 18 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2009.12.18 05167

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 13448/MTSS/2009 Proc <sup>o</sup> . 1272/2009/922	

Assunto: **PERGUNTA Nº 81/XI/1ª, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**SITUAÇÃO NA EMPRESA CONFECÇÕES LIMA & ALVES, LDª., DE ARMIL, FAFE**

Na sequência do vosso ofício nº. 6469/MAP de 04.11.2009, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da solidariedade Social de informar V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte:

A ACT apenas tomou conhecimento do encerramento da empresa através da presente Pergunta, não tendo sido ali recepcionada previamente qualquer reclamação ou pedido de intervenção relacionado com a mesma.

Assim, no decurso de visita inspectiva efectuada em 16/11/2009, constatou-se que o estabelecimento da empresa se encontrava totalmente encerrado e sem quaisquer sinais de laboração.

O processo de insolvência da empresa corre os seus termos, encontrando-se o Sindicato Têxtil do Minho e Trás-os-Montes a diligenciar pela defesa dos interesses dos trabalhadores no âmbito do mesmo.

Refira-se, por fim, que a empresa em questão continuará a ser objecto de acompanhamento por parte da ACT, com a adopção dos procedimentos considerados adequados em cada momento.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL